

# TUTORIAL SOBRE A MOBILIDADE ACADÊMICA

Este tutorial apresenta, de uma maneira simples e direta, o funcionamento da Mobilidade Acadêmica estudantil

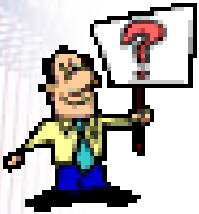
# O QUE É MOBILIDADE ACADÊMICA?



A mobilidade acadêmica é um programa de intercâmbio.

É voltada aos estudantes dos cursos Técnicos e de Graduação.

# MOBILIDADE ACADÊMICA ESTUDANTIL NACIONAL



Pode ser:

**Externa:** possibilidade dos estudantes do IF Sudeste MG cursarem componentes curriculares em instituições de ensino brasileiras conveniadas, bem como receber estudantes destas instituições.

**Interna:** possibilidade dos estudantes do IF Sudeste MG cursarem componentes curriculares nos câmpus da própria instituição.

(A gestão desses tipos de mobilidade terá um responsável nos câmpus do IF Sudeste MG para apoiar a gestão da mobilidade: informe-se junto à Diretoria de Ensino do câmpus)





# MOBILIDADE ACADÊMICA ESTUDANTIL INTERNACIONAL

É realizada entre o IF Sudeste MG e instituições estrangeiras conveniadas possibilitando o intercâmbio de seus estudantes.

(A gestão desse tipo de mobilidade será de responsabilidade da Assessoria de Relações Internacionais do IF Sudeste MG)



# COMO PARTICIPAR?

FIQUE LIGADO NO SITE DO IF SUDESTE MG,  
REITORIA E CÂMPUS, ONDE SERÃO DIVULGADOS OS  
EDITAIS.

[www.ifsudestemg.edu.br](http://www.ifsudestemg.edu.br)





# O QUE O ESTUDANTE PRECISA PARA PARTICIPAR?

- Estar devidamente matriculado em cursos regulares do IF Sudeste MG;
- Ter integralizado no mínimo 20% e no máximo 90% da carga horária das disciplinas de seu curso (para a mobilidade Nacional Externa e Internacional);
- No caso de Mobilidade Nacional Interna, ter concluído com êxito as disciplinas do 1º ano/semestre de seu curso;
- No caso de Mobilidade Nacional Externa, ter sido aprovado no 1º ano/semestre (para estudantes dos cursos técnicos) e ter coeficiente de rendimento escolar de, no mínimo, 60%(para estudantes dos cursos de graduação);
- No caso de Mobilidade Internacional, ter coeficiente de rendimento escolar de, no mínimo, 70% (para estudantes dos cursos de graduação ou técnicos).

(CONSULTE O REGULAMENTO QUE SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE DO IF SUDESTE MG COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE CADA TIPO DE MOBILIDADE, DATAS E DOCUMENTAÇÃO)

[www.ifsudestemg.edu.br](http://www.ifsudestemg.edu.br)



# COMO FICA O VÍNCULO DO ESTUDANTE COM A INSTITUIÇÃO DE ORIGEM DURANTE O PERÍODO DE MOBILIDADE?

- Durante o período de realização da Mobilidade Acadêmica Estudantil, o estudante terá sua vaga assegurada no curso de origem, com status de matrícula registrada como “**em Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional**” e o processo de renovação de matrícula será automático.
- (Ao término da mobilidade, o estudante deverá regularizar sua situação de matrícula junto ao Setor de Registro Acadêmico)



# COMO VALIDAR AS DISCIPLINAS?

Ao retornar do intercâmbio, o estudante deverá apresentar a documentação necessária ao Setor de Registros Acadêmicos, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do início do semestre letivo subsequente ao término da mobilidade.

(No caso de Mobilidade Acadêmica Internacional, além do documento original, o estudante deverá apresentar o documento traduzido por  
Instituição reconhecida pelo Ministério da Justiça)



# TRÂMITES PARA VALIDAÇÃO DA(S) DISCIPLINA(S)

- Encaminhar documentos (cf. art. 10 do Regulamento) ao setor de Registros Acadêmicos do Câmpus;
- O Setor de Registros Acadêmicos deverá encaminhar os documentos entregues ao coordenador do curso e ao professor especialista da área para julgar a equivalência;
- Disciplinas cursadas que não apresentem equivalência com as do curso de origem poderão ser validadas como optativas (desde que aprovadas pelo Colegiado de Curso);
- Disciplinas cursadas poderão ser utilizadas como “Atividades Complementares”, (registradas em horas), desde que em consonância com o PPC (Entretanto os estudantes não poderão pleiteá-las na validação de disciplinas);

# QUAL O PERÍODO PERMITIDO PARA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA?



- A permanência do estudante na instituição receptora não poderá exceder a dois semestres letivos.

(Apenas em caráter excepcional poderá ocorrer a renovação do vínculo temporário, por mais um semestre, com a anuência do IF Sudeste MG/Câmpus onde está matriculado e da instituição conveniada).



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

Pró-Reitoria  
**DE ENSINO**

# DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:

ENCONTRA-SE NO SITE DO IF SUDESTE MG O  
REGULAMENTO COM INFORMAÇÕES DETALHADAS

[www.ifsudestemg.edu.br](http://www.ifsudestemg.edu.br)

Consulte também a Diretoria de Ensino do Câmpus

Regulamento aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução 06/2014, 26/03/2014.